



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO XXXI CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Pelo presente EDITAL de CONVOCAÇÃO, a Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN, em conformidade com as disposições constantes do CAPÍTULO V, art. 7º, e CAPÍTULO VI, art. 9º e §§ do seu Estatuto, convoca a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras petroleiros e petroleiras (ativos, ativas, aposentados, aposentadas e pensionistas) das empresas do ramo energético do petróleo e gás, definidas de acordo com seu Estatuto, nos setores público, estatal e privado, na base sindical do Rio Grande do Norte, para participar do XXXI CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS – CEPETRO-RN, a ser realizado no dia 11 de junho de 2016, em Natal, no Auditório do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, conforme critérios de participação, temário, objetivos e programação descritos mais abaixo:

1) Critérios de participação:

- a) São delegados e delegadas ao XXXI CEPETRO-RN todo petroleiro ou petroleira da ativa, aposentado (a) e pensionista, sindicalizado e/ou sindicalizada ao SINDIPETRO-RN, que se inscrever de acordo com o que está estabelecido neste Edital, Estatuto e Regimento de funcionamento do Congresso;
- b) Podem participar, também, como delegados e delegadas ao XXXI CEPETRO-RN, todo petroleiro ou petroleira da ativa, aposentado (a) e pensionista, do setor estatal ou privado, que se sindicalizar ao SINDIPETRO-RN até o dia e hora estabelecidos para encerramento das inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento do XXXI CEPETRO-RN;
- c) As inscrições dos delegados e delegadas ao XXXI CEPETRO-RN iniciam-se na data de publicação deste Edital e se encerram conforme o estabelecido no Regimento Interno do XXXI CEPETRO-RN.

2) O XXXI CEPETRO-RN terá o seguinte tema e abordará as seguintes questões:

a) O tema central do XXXI CEPETRO-RN será:

“Em defesa da democracia, da soberania, por mais direitos e combate à corrupção”

b) As questões abordadas serão: conjuntura política nacional e internacional; sindicalismo; situação do setor petróleo e gestão da Petrobrás; balanço das campanhas reivindicatórias 2015/2016; lutas específicas nos setores estatal e privado; balanço das lutas desenvolvidas no período de 2015/2016.

3) São objetivos do XXXI CEPETRO-RN:

- a) Posicionar-se politicamente sobre os temas abordados perante a categoria e a sociedade;
- b) Discutir e elaborar a Pauta de Reivindicações com as propostas de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Aditivos, quando for o caso, para o período de 2016/2017 e 2017/2018, quando for o caso, nos setores estatal, privado, aposentados e pensionistas, a serem encaminhadas para a VI PLENÁRIA NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – VI PLENAFUP, prevista para acontecer no período de 6 a 10 de julho de 2016;
- c) Autorizar o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros – FUP – a adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembleia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembleia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo, visando dar consequência à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Aditivos, quando for o caso, para o período de 2016/2017 e 2017/2018, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado, quando for o caso;
- d) Autorizar o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros – FUP – a representar a categoria no processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Aditivos, quando for o caso, para o período de 2016/2017 e 2017/2018, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado, quando for o caso;
- e) Autorizar o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros – FUP – a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinentes, após o processo de negociação e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria, para validade durante o período de 2016/2017 e 2017/2018, consecutivamente ou não, nos setores estatal e privado, quando for o caso;
- f) Eleger os delegados e delegadas a VI PLENÁRIA NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – VI PLENAFUP, prevista para acontecer no período de 6 a 10 de julho de 2016;
- g) Deliberar sobre outros assuntos gerais do interesse da categoria.

4) Programação do XXXI CEPETRO-RN:

SÁBADO, 11 de junho de 2016 • 9h00 – Abertura solene com convidados • 9h20 – Palestra: A CONJUNTURA POLÍTICA BRASILEIRA • 10h00 – Leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno • 10h20 – Apresentação de propostas de Resolução Política ao XXXI CEPETRO-RN • 11h00 – Debates • 12h20 – Almoço • 13h15 – Formação e início das atividades dos grupos de trabalho: Setor Estatal, Setor Privado, Aposentados/Pensionistas • 14h45 – Apresentação, debate e aprovação dos relatórios dos grupos de trabalho • 15h30 – Apresentação e deliberação sobre moções • 16h30 – Inscrição de chapas à VI PLENÁRIA NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – VI PLENAFUP • 16h45 – Apresentação e eleição dos delegados e delegadas à VI PLENÁRIA NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – VI PLENAFUP • 17h00 – Encerramento.

5) Disposições finais

- a) A participação no XXXI CEPETRO-RN implica aceitação de todas as disposições do presente Edital;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XXXI CEPETRO-RN;
- c) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e expira somente após as assinaturas de todos os Acordos Coletivos de Trabalho entre o SINDIPETRO-RN/FUP e as empresas estatais e privadas, conforme previsto neste edital.

Natal-RN, 9 de maio de 2016

José Antonio de Araújo

Coordenador Geral

Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN